

Editais de homologação do maior concurso público do Brasil foram publicados no Diário Oficial da União desta sexta-feira (7/3). Também foi divulgada a convocação final para os cursos de formação; as matrículas devem ser realizadas a partir da próxima semana

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) homologou nesta sexta-feira (7/3) os resultados finais dos cargos que não possuem curso de formação do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), maior concurso público da história do Brasil, e fez a convocação para os cursos de formação. Além disso, foram publicados editais com as pessoas habilitadas para a terceira etapa dos blocos com cargos do IBGE que exigem prova didática.

O perfil dos aprovados é de pessoas que residem em todos os Estados do Brasil, oriundas de 908 cidades e com um terço de pretas e pardas, com deficiência e indígenas. Esse resultado mostra que foi alcançado o objetivo de democratizar o acesso ao serviço público e contribuir para a formação de um quadro de servidoras e servidores com a cara do Brasil. Confirmando a importância de distribuir as provas em 228 cidades, 36,5% dos classificados (chamados para vagas imediatas e chamados para os cursos de formação) são de cidades do interior do país, fora das capitais.

Com a divulgação, nesta sexta-feira, dos editais de homologação, a convocação final para os cursos de formação, e dos editais de habilitação para as provas didáticas dos cargos de pesquisadores do IBGE, começa a última etapa do CPNU. Para as pessoas convocadas para curso de formação, é obrigatória a matrícula, na forma e datas descritas ao final deste texto. Para os candidatos habilitados para as provas didáticas do IBGE, o órgão publicou edital específico sobre essa etapa, que pode ser [acessado neste link](#).

Já para pessoas aprovadas em cargos sem curso de formação, como é o caso dos aprovados para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), a efetiva convocação será feita posteriormente pelo respectivo órgão. As vagas são imediatas, mas é preciso esperar a aprovação e, depois, a sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA), o que deve ocorrer em março, segundo calendário informado pelo Congresso Nacional. Após a sanção, cada órgão pedirá o provimento dos cargos e o MGI fará a aprovação desse pedido, autorizando a convocação. A expectativa é que essas convocações comecem a ser feitas no final de abril até o início de maio.

PREVIC no CPNU

Com 40 cargos, todos de nível superior, a PREVIC participa do CPNU nos blocos 2, 6 e 7. São 15 vagas para a carreira de Analista Administrativo e 25 vagas para a carreira de Especialista em Previdência Complementar.

Os aprovados irão desempenhar suas atividades na sede da autarquia, em Brasília, em uma jornada laboral de 40h semanais. Atuando em atividades ligadas ao monitoramento, supervisão e licenciamento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Detalhamentos dos editais

Foram publicados no Diário Oficial da União (DOU) 25 editais.

- 1 edital de homologação do resultado final do Bloco 8:

Homologação da lista de classificação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e em lista de espera no Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 08/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição, nota final, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre candidatos negros (NEGRA) e classificação entre os candidatos indígenas (INDÍGENA).

- 7 editais de homologação do resultado final dos Blocos de 1 a 7 (um edital por bloco):

Homologação da lista de classificação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e em lista de espera no Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição, nota final, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre candidatos negros (NEGRA) e classificação entre os candidatos indígenas (INDÍGENA).

- 7 editais de classificação final para cargos em curso de formação (um por bloco):

Lista de classificação dos candidatos convocados para matrícula em curso de formação e em lista de espera no Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 05/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição, nota final, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre candidatos negros (NEGRA) e classificação entre os candidatos indígenas (INDÍGENA).

- 7 editais de convocação para matrícula em curso de formação (um por bloco), contendo:

Convocação para matrícula em Curso de Formação do certame de acordo com o Edital Específico Nº 2, de Convocação para os Cursos de Formação, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição.

- 3 editais de habilitação para terceira etapa dos blocos com cargos do IBGE que exigem prova didática:

Lista de classificação dos candidatos habilitados à terceira etapa, prova didática, pelo subitem 7.1 do edital no Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 02/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição, nota final, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre candidatos negros (NEGRA) e classificação entre os candidatos indígenas (INDÍGENA)

Nos resultados finais publicados hoje, os candidatos sub judice foram incluídos além das vagas previstas no edital de abertura, com o intuito de permitir que a lista também apresente os candidatos classificados sem decisão judicial. Isso porque as liminares não determinam a desclassificação de quaisquer candidatos aprovados.

Cursos de formação

Se você foi convocado para realizar curso de formação, saiba que o certame ainda não acabou para você! A participação no curso de formação é obrigatória, eliminatória e classificatória, e sua aprovação nessa etapa é essencial para garantir a nomeação. O primeiro passo é realizar a matrícula na instituição organizadora do seu curso de formação, dentro do prazo estipulado. As matrículas começam a partir da próxima semana.

Cursos organizados pela Enap (EPPGG, ATI, ATPS, AIE, ACE): A matrícula deve ser feita online, pelo site da escola (www.enap.gov.br) entre 10 e 18 de março de 2025.

Nos cursos organizados pelo Cebraspe, as datas de matrícula são distintas: Antaq (13/3 a 20/3); ANS (13/3 a 17/3); ATF/MTE (edital para matrícula deve sair dia 11/3) e Aneel (edital para matrícula deve sair dia 12/3). Fique de olho no site: <https://www.cebraspe.org.br/concursos> .

Atenção: Quem não realizar a matrícula dentro do prazo será automaticamente eliminado daquele cargo.

Cadastro reserva

O cadastro de reserva do CPNU, ou banco de candidatos em lista de espera, é composto pelo dobro do número de vagas imediatas disponíveis em cada bloco, como previsto no edital. Se nas vagas imediatas cada participante só aparece uma vez (de acordo com a ordem de preferência estabelecida por ela no momento da inscrição), uma mesma pessoa pode estar presente em diferentes listas de espera. É como se essa pessoa tivesse feito diferentes concursos ao mesmo tempo. Ela terá notas e posições diferentes para cada cargo ranqueado dentro do bloco temático escolhido na inscrição, de acordo com o peso que cada eixo temático tem para os respectivos cargos.

Por exemplo, quem tomar posse em um cargo que seja sua terceira preferência, pode se manter no banco de candidatos para a sua primeira e segunda opções no momento da inscrição, tendo chance de ser convocado para ocupar posições melhores que surjam futuramente, se atingir os pré-requisitos.

Fonte: Previc, em 07.03.2025.